



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

LEI N° 802, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Dá o nome Avenida dos Pioneiros à atual Avenida Marechal Zenóbio da Costa, na sede do Município de Cláudia.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "AVENIDA DOS PIONEIROS" a atual Avenida Marechal Zenóbio da Costa, que inicia no cruzamento na rotatória da Avenida Juscelino Kubitschek estendendo-se à rotatória da Avenida Professor José de Castro Dória.

Parágrafo único. A denominação da avenida de que trata o *caput* tem por finalidade reconhecer e homenagear os pioneiros migrantes que em Cláudia depositaram seus sonhos de construir uma cidade acolhedora, progressista e justa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 04 de agosto de 2020.



ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal